



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 152/2020

**EXONERA OS SERVIDORES  
TEMPORÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS**

**Roberto Maciel Santos**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

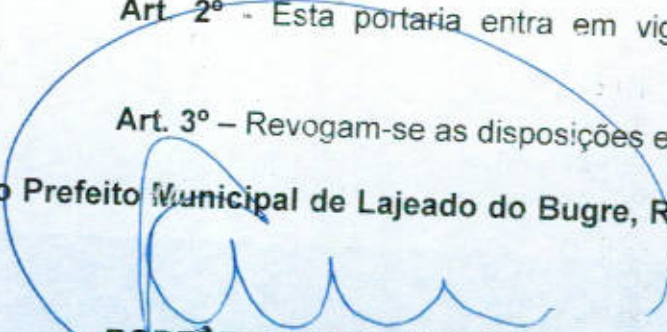
**RESOLVE,**  
**Art. 1º - EXONERAR**

NOME	FUNÇÃO
Sonia Mara Silva de Sá	Professora de Educação Infantil
Edinara Vargas Souza Vieira	Professora de Educação Infantil
Sonia Mara Almeida Duranti	Professora de Educação Infantil
Tauana Borba Fortes	Professora de Educação Infantil
Cristina Aparecida Pasuch Martins	Professora de Educação Infantil
Sônia Mara da Silva Ribeiro	Professora de Anos iniciais
Maricleia Avila dos Santos Diniz	Professora de Anos Iniciais
Luciane Chiuza de Souza Nunes	Professora de Ciências Biológicas
Susana Tura Maraschin	Professora de Educação Física
Simone Regina Barater Borsa	Professora de Ciências biológicas
Simone Tirloni Barili Lechinski dos Santos	Professora de Matemática

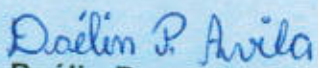
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 18 de dezembro de 2020.

  
**ROBERTO MACIEL SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Daélin Peres Avila**  
Responsável pelas publicações

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 18/12/20 a 02/01/21  
Local: Mesa da Prefeitura Municipal  
  
Secretaria de Administração